



Estefânia Maria de Queiroz Barboza

Jurisdição constitucional Entre constitucionalismo e democracia

Prefácio

Katya Kozicki

224 páginas

ISBN 978-85-7700-079-1

FORMATO: 14,5 x 21,5 cm

<http://www.editoraforum.com.br/loja>

Estefânia Maria de Queiroz Barboza

- Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).
Doutoranda em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná;
- Professora de Direito Constitucional das Faculdades do Brasil – UNIBRASIL;
- Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito da UNIBRASIL;
- Professora da pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar;
- Advogada em Curitiba;
- Co-autora nas seguintes obras coletivas:
- BARBOZA, E. M. Q. Compatibilidade entre direitos fundamentais e democracia. In: CLÈVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang; PAGLIARINI, Alexandre Coutinho (Org.). *Direitos humanos e democracia*. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p. 277-293.
- BARBOZA, E. M. Q. A Problemática da efetividade dos direitos econômicos, sociais e culturais no plano nacional. In: PIOVESAN, Flávia (Org.). *Direitos humanos*. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2006, v. 1, p. 259-276.
- BARBOZA, E. M. Q. Jurisdição constitucional e direitos fundamentais sociais: uma abordagem democrática no discurso constitucional atual. In: FONSECA, Ricardo Marcelo (Org.). *Discurso e direito: discursos do direito*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006, p. 173-197.

“Este trabalho tem justamente o mérito de analisar o papel do Poder Judiciário no exercício da jurisdição constitucional — e seu caráter contramajoritário em defesa dos direitos fundamentais. A autora — a quem tive o prazer de orientar no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná — defende com ousadia a tese de que o Poder Judiciário deve assumir um papel ativo na implementação dos valores substantivos presentes na Constituição Federal de 1988 e na realização da democracia.

Partindo do dado concreto de que faltam instrumentos normativos específicos para a efetivação dos direitos sociais e da visível omissão do Poder Executivo na implementação de políticas públicas que permitam a sua realização, a autora, Estefânia, defende a idéia de que somente uma participação ativa do Poder Judiciário, através da jurisdição constitucional, pode levar à efetivação dos direitos fundamentais sociais em uma sociedade plural e complexa como a sociedade brasileira.”

SUMÁRIO DO LIVRO:

Prefácio

Katya Kozicki

Introdução

Capítulo 1

Constitucionalismo e democracia

Capítulo 2

Jurisdição constitucional: problematizando o *judicial review*

Capítulo 3

Direitos fundamentais e jurisdição constitucional

Capítulo 4

Considerações finais

Referências